

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA nº 019/2022
(Processo FSA nº 12252/19)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Presidente da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando,

os termos da Resolução do Conselho Diretor nº 085/19;

o cumprimento de todas as etapas previstas na referida Resolução; e,

considerando a recomendação da Comissão de Estágio Probatório diante do resultado das avaliações de desempenho e das avaliações pelos discentes feita pela CPA,

decide:

Artigo 1º - Homologar o resultado final das avaliações dos estágios probatórios dos seguintes docentes:

- Wagner Tomazini
- Celso Ramos de Oliveira
- Márcio de Cássio Juliano
- Olívio Alves Júnior
- Rian Penachi
- Edilaine Ferreira Reis Rodrigues
- Roberto Carvalho Junior
- Juliana Bassani Rubio Rodrigues
- Antônio Fernando Gomes

Parágrafo único. Pelo resultado obtido ficam os docentes aprovados no estágio probatório.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 03 de março de 2022


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Presidente da FSA